

Número 105 – 12 de Junho de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

No último dia foi impossível verificar os cadernos eleitorais em 1/3 dos postos de recenseamento

Os observadores constataram que um terço dos postos de recenseamento não estavam abertos ou que os cadernos eleitorais não estavam disponíveis para verificação, na quinta-feira (8 de Junho), último dia em que os cadernos eleitorais deveriam estar disponíveis para verificação.

Em Quelimane, quase todos os postos estavam abertos e tinham cópias dos cadernos eleitorais, mas ninguém os pôde ver durante toda a semana porque "não tinha sido autorizado pelo STAE". O mesmo aconteceu na EPC Josina Machel, em Morrumbala, e na EPC de Murápue, em Alto Molocué.

Em Mocuba, na Zambézia, estavam encerrados 3 dos 5 postos. No Niassa, os postos de Cuambe e Insaca estavam todos encerrados. Em Cabo Delgado, todos os postos de Mocimboa da Praias estavam encerrados

Na Matola, 5 dos 12 postos visitados estavam encerrados. Na cidade de Maputo, 4 dos 24 postos estavam encerrados.

As desculpas apresentadas para não mostrar os cadernos pareciam bastante escassas. Na cidade de Maputo, no Quarteirão 12 - Relento, em Kamavota, os cadernos estavam fechados na caixa do computador e não estavam disponíveis. Em Mocumba, na EPC 25 de Setembro, disseram que não havia espaço para expor os livros/cadernos.

Muitos postos não tinham computadores a funcionar pelo que era impossível corrigir erros no local.

Os observadores da sociedade civil do programa Mais Integridade visitaram 130 postos, dos quais 28 estavam fechados (22%) e 14 (11%) não apresentavam os cadernos (livros de registo). Assim, no último dia em que as pessoas podiam consultar os cadernos eleitorais isso não foi possível em 1/3 (um terço) dos postos de recenseamento.

Oposição denuncia introdução de mais de 5000 eleitores “fantasmas” em Milange

Os mandatários da Renamo e do MDM, em Milange, na Zambézia, acusam o STAE de ter trazido dados adulterados de quase todos os postos de recenseamento da autarquia. São, no total, mais de 5 mil eleitores que não constam nos dados que os seus fiscais identificaram nos postos durante todo o recenseamento eleitoral.

A Renamo lamenta que quase todos os seus recursos e reclamações tenham sido rejeitados pelos órgãos de administração e gestão eleitoral, desde os postos até à Comissão Distrital de Eleições (CDE).

O Mandatário do MDM, Fernando Bonifácio, fala de falta de colaboração dos brigadistas com os fiscais do seu partido, o que culminou com a proibição de partilha de dados sobre o recenseamento. Para o MDM, a negação de partilha de dados tinha em vista a sua viciação.

Fernando Bonifácio lamenta ainda a não exposição dos cadernos eleitorais junto dos postos conhecidos como de grande influência da oposição, como é o caso das escolas 7 de Abril, Eduardo Mondlane, Chá Oriental, entre outros. Segundo os partidos da oposição, o processo de recenseamento não decorreu da melhor maneira.

Para o partido FRELIMO o processo decorreu sem sobressaltos, embora reconheça que tenha havia pequenas falhas.


Sofala, Zambézia e Nampula foram as províncias com mais postos que não fizeram exposição dos cadernos. Na Zambézia, muitos postos de recenseamento nos distritos de Alto Molócuè, Milange e Guruè não expuseram os cadernos para a consulta pelos cidadãos.

Frelimo já pode rever unilateralmente a Constituição da República

A partir de amanhã, 13 de Junho, a bancada da Frelimo na Assembleia da República já pode rever a Constituição da República sem precisar do voto da oposição. A constituição só pode ser revista passados cinco anos após a sua entrada em vigor, bastando 2/3 de votos de deputados. A actual constituição completa cinco anos hoje, 12 de Junho. Vigora desde 12 de Junho de 2018.

Antes de completar cinco anos, a alteração da Constituição da República só pode ser feita com ¾ de votos dos deputados da Assembleia da República. Neste caso, neste momento, a Frelimo precisaria de votos da oposição para o alterar a Constituição (ver Boletim 40).

O parlamento já anunciou que terá sessão extraordinária a partir de Agosto e uma das agendas é a revisão da Constituição.

	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Liliana Mangove</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschild, Rua Fernão Melo e Castro nr. ° 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Parceiros do CIP:

